



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 755, DE 15 DE MAIO DE 2.003.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, COM A FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO E A PREPARAÇÃO DE PESSOAL CAPACITADO PARA O MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através do Departamento Municipal de Educação, autorizada a celebrar Convênio com a Fundação Hermínio Ometto, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Curso Normal Superior destinado aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, com formação na magistério de nível médio.

§ 1º - O convênio que trata o "caput" deste artigo, será formulado obedecendo às determinações constantes das Deliberações CEE nº 08/2000, 12/2001 e 13/2001, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

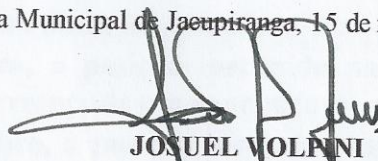
§ 2º - Os concluintes dos cursos especificados no "caput" receberão diploma equivalente à licenciatura plena, para fins de docência e continuação de estudos.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar providências necessárias à execução do Convênio mencionado no artigo anterior, cujo teor passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2.003 .

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de maio de 2.003.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças